RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sábado, 31 de Outubro de 2026

# MPE solicita suspensão das obras no Morro de Santo Antônio

**Danos ambientais**

Redação

Ministério Público de Mato Grosso, por meio da 15º Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural, pediu a paralisação das obras realizadas pelo Governo do Estado no Morro de Santo Antônio. Para isso, ingressou com uma Ação Civil Pública (ACP) requerendo, em liminar, a interdição de qualquer atividade no local, com exceção da contenção dos processos erosivos da área degradada.

Conforme a assessoria do MPE, a promotoria pede a substituição da Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema-MT), enquanto órgão gestor do Monumento Natural Morro de Santo Antônio, por uma administração provisória a ser indicada judicialmente, até a completa recuperação da área.

Nesse sentido, requer ainda o bloqueio judicial de recursos financeiros da Sema-MT para o custeio da administração provisória, mediante apresentação periódica da prestação de contas.

Caso essa substituição não seja deferida, o MPMT solicita a adoção de medidas como: colocação imediata de barreiras físicas efetivas para impedir as visitações públicas (pedestres e veículos) e qualquer acesso ao Monumento Natural Morro de Santo Antônio; implementação de monitoramento imediato diário no local; elaboração e execução de projeto executivo, por profissional habilitado, para contenção dos processos erosivos causados pela construção da estrada a ser apresentado em cinco dias; elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada (Prad), com vistas a iniciar, imediatamente, a recuperação das degradações já detectadas pela construção da estrada, de maneira que a trilha permaneça com, no máximo, três metros de

largura.

Por fim, a 15ª Promotoria de Justiça Cível requereu a condenação do requerido na reparação dos danos ambientais perpetrados na Unidade de Conservação, mediante a recuperação integral da área e demais medidas que se fizerem necessárias para a reparação integral dos danos, bem como a aplicação de multa diária no valor de R$ 10 mil em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações.

Na ACP, a promotora de Justiça Ana Luiza Avila Peterlini de Souza argumentou que “o Morro de Santo Antônio, além de ser uma Unidade de Conservação de Proteção Integral dada a sua importância ecológica e singular como sítio natural e grande beleza cênica, faz parte da história do Estado de Mato Grosso, tendo sido tombado como Patrimônio Paisagístico, Histórico e Cultural do Estado pela Lei Estadual nº 7.381/2000”. (Com assessoria)